

RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL 1/2022 - DG-CBVZO/IFRR

A Comissão Organizadora responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de estudantes para o curso Microempreendedor Individual - MEI do Programa Qualifica Mais Progredir/SETEC, constituída pela PORTARIA 26/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022, torna pública a presente retificação, conforme especificado nos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados dentro das vagas disponíveis para o curso deverão realizar sua matrícula presencialmente na sala da Coordenação do Programa Progredir/Curso Microempreendedor Individual, no Bloco Administrativo (primeiro Bloco), Sala A02 (A zero dois), *Campus* Boa Vista Zona Oeste, de acordo com as convocações que ocorrerão conforme as datas previstas no cronograma (item 3). Em dias úteis, nos horários das 9h às 12h e 14h às 17h.

LEIA-SE:

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados dentro das vagas disponíveis para o curso deverão realizar sua matrícula presencialmente na sala da Coordenação do Programa Progredir/Curso Microempreendedor Individual, no Bloco Administrativo (primeiro Bloco), Sala A02 (A zero dois), *Campus* Boa Vista Zona Oeste, de acordo com as convocações que ocorrerão conforme as datas previstas no cronograma (item 3). Em dias úteis, nos horários **das 14h às 17h30 e 19h às 22h**.

ONDE SE LÊ:

6. DAS MATRÍCULAS

6.4 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) fotos 3x4 (recente);

- b) Documento de identificação com foto (Carteira de identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou a Carteira de Registro Nacional Migratório) - fotocópia acompanhada do original;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - fotocópia acompanhada do original;
- d) Certificado/Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental completo - fotocópia acompanhada do original;
- e) Cópia do Comprovante de residência atualizado - fotocópia acompanhada do original;
- f) Comprovante de Cadastro no CadÚnico;
- g) Comprovante de dados bancários (cartão ou extrato bancário) - fotocópia acompanhada do original.

LEIA-SE:

6. DAS MATRÍCULAS

6.4 No ato da matrícula o candidato aprovado/classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b)** Documento de identificação com foto (Carteira de identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou a Carteira de Registro Nacional Migratório) - fotocópia acompanhada do original;
- c)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) - fotocópia acompanhada do original;
- d)** Certificado/Diploma, Histórico ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental completo - fotocópia acompanhada do original;
- e)** Cópia do Comprovante de residência atualizado - fotocópia acompanhada do original;
- f)** Comprovante de Cadastro no CadÚnico;
- g)** Comprovante de dados bancários (cartão ou extrato bancário) - fotocópia acompanhada do original;
- h)** Comprovante de Vacina COVID 19 - fotocópia acompanhada do original.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de estudantes para o curso Microempreendedor Individual - MEI do Programa

Qualifica Mais Progredir/SETEC

PORTARIA 26/2022 - GAB/IFRR, de 06/01/2022